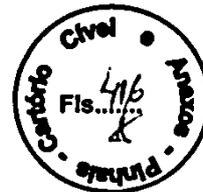


<b>CONCLUSÃO</b>
<i>Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, <u>Dr. Marcos Vinicius da Rocha Loures</u> <u>Demchuk</u>,</i>
Pinhais, <u>19/10/2016</u>
Juramentado(a)



**Autos nº 1.315/2000**

Requeru o administrador judicial às fls. 401 a desconsideração da personalidade jurídica da falida sob argumento de encerramento das atividades da empresa ré sem a devida baixa nos órgãos competentes, requerendo pois a inclusão de seus sócios no pólo passivo.

Defiro o pedido. Isto porque através da resposta ao ofício encaminhado à Receita Federal bem como pelo documento de fls. 84, percebe-se que o endereço ali constante é o mesmo indicado pelo autor na inicial, no qual não mais se encontra a requerida, segundo a certidão do Sr. meirinho às fls. 262.

1. Portanto, restando evidenciada a dissolução irregular da executada, cabível a inclusão dos sócios da falida no pólo passivo indicados no item g" de fls. 402 através da desconsideração da personalidade jurídica da empresa, devendo os requeridos ora incluídos serem citados nos termos do item f" através do Provimento 168 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná para os que residem em Curitiba, por oficial em Pinhais, ou por precatória aquele domiciliado em Londrina;





Procedam-se as anotações necessárias, inclusive junto ao distribuidor.

2. Indique o administrador, no prazo de 10 (dez) dias, o endereço dos cartórios de registro de imóveis que pretende sejam oficiados aos termos do item h" de fls. 402;

3. Defiro os pedidos enunciados nos itens b", c", e", i", e k", oficiando-se os Cartórios Distribuidores de Pinhais e Curitiba, o DETRAN e as Fazendas;

4. Para deferimento do item j" deve o administrador judicial informar se os autos de habilitação nº 2.515/2007 foram inclusos no quadro provisório de credores, bem como em relação ao item l", deve indicar as respectivas Varas do Trabalho a serem oficiadas. Prazo: 10 dias.

Int.

Pinhais, 01 de março de 2011.

**Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk**  
Juiz de Direito

DATA  
Nesta data recebidos  
presentes autas

Pinhais, 14 JUN. 2011

